



## PROJETO DE LEI Nº. 351 /2020

**RENOMEIA** para AFONSO OLIVEIRA DA SILVA do Bairro Japiim – CEP: 69078-460.

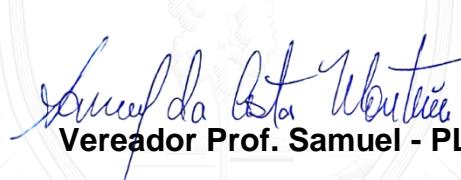
**Art. 1º** - Passa a denominar-se “AFONSO OLIVEIRA DA SILVA” a Rua S4 do bairro do Japiim – CEP: 69078-460.

**Art. 2º** ° O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelos órgãos municipais.

§1º O Poder Executivo oficiará aos órgãos e serventias públicas, com Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviços Registral de Imóveis da comarca, a alteração na denominação do logradouro, bem assim procederá as modificações necessárias nos cadastros municipais.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, Manaus 18 de novembro de 2020

  
**Vereador Prof. Samuel - PL**

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa valorizar um dos pioneiros daquela comunidade, na qual eu tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa Legislativa, conforme Art. 8º inciso XXIII, Art. 22º inciso XIII da LOMAN, o incluso Projeto de Lei que Renomeia para RUA AFONSO OLIVEIRA DA SILVA a Rua S4 do Bairro JAPIIM– CEP: 69078-460.

O Ancião e Sub-pastor Afonso Oliveira da Silva, foi Colportor Evangelista por muitos anos, levou milhares de exemplares cristãos, oportunizado crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias em geral a conhecer os ensinamentos da palavra de Deus e normas de vidas quanto a saúde, caráter, mente e personalidade. Foi pai de nove filhos, todos bem encaminhados na vida e muito estimado na comunidade.

Como Ancião e Sub-pastor, evangelizou muitas pessoas e famílias, o qual oportunizou pessoas a terem um caminho diferenciado nessa vida com os ensinamentos da palavra de Deus.

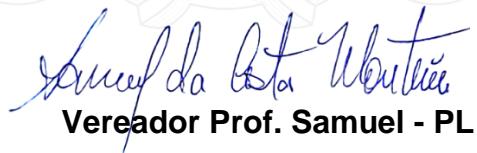
Também ajudou a fundar igrejas e levou muitas pessoas ao batismo e a uma nova vida na sociedade.

Através do seu ministério oportunizou pessoas de todos os seguimentos da sociedade a conheceram a Esperança que há em Cristo Jesus, o que levou alívio e esperança para as pessoas.

Falecido em 2008, em sua residência, no bairro do Japiim, deixou esposa, filhos, netos e bisnetos.

Nesse sentido, conto com o apoio de todos os nobres colegas vereadores para aprovação deste projeto de lei, de modo que possamos prestar essa justa homenagem na renomeação da Rua Afonso Oliveira da Silva pelos relevantes serviços prestados a sociedade manauara.

Plenário Adriano Jorge, Manaus 18 de novembro de 2020



Vereador Prof. Samuel - PL